





# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação do Município de Oeiras do Pará, em atendimento as necessidades dos setores e fundos vinculados.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

## 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública, para realização de diversas atividades essenciais que necessitam de AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, A aquisição dos utensílios de cozinha se faz necessária tanto para a elaboração da alimentação escolar e o uso das crianças durante as refeições, como para a organização e funcionamento das escolas municipais, visando atender as metas exigidas pela administração pública e trazendo qualidade aos alunos que necessitam dos itens para fazer as refeições , principalmente aos nossos profissionais da educação ao se tratar das colaboradoras da cozinha que necessita do mesmo para preparar as refeições.

O presente AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, tem por intuito de atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino do município de Oeiras do Pará, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade do objeto solicitado no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades no âmbito desta Secretaria, Departamentos vinculados e escolas da Rede Municipal de Ensino.

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de Oeiras do Pará, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em









vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Educação, e fundos vinculados e seus departamentos, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindíveis para as atividades administrativas da Secretaria Municipal requisitante e unidades vinculadas.

3. Quantitativo de material a ser contratado:

| TEM | DESCRIÇÃO                                  | UND     | QTD |
|-----|--|---------|-----|
| 1   | ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS 9CM AÇO INOX    | UNIDADE | 400 |
| 2   | AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA    | UNIDADE | 400 |
| 3   | BACIA DE ALUMINIO № 65 - 22 LITROS         | UNIDADE | 500 |
| 4   | BACIA DE ALUMINIO № 75 - 32 LITROS         | UNIDADE | 500 |
| 5   | BACIA PLASTICA - 10 LITROS                 | UNIDADE | 400 |
| 6   | BACIA PLASTICA - 20 LITROS                 | UNIDADE | 400 |
| 7   | BACIA PLASTICA - 30 LITROS                 | UNIDADE | 400 |
| 8   | BADEJA DE PLASTICO REDONDA – GRANDE        | UNIDADE | 600 |
| 9   | BALDE DE PLASTICO COM TAMPA - 60 LITROS    | UNIDADE | 300 |
| 10  | BALDE PLASTICO COM ALÇA - 10 LITROS        | UNIDADE | 700 |
| 11  | BALDE PLASTICO COM TAMPA - 100 LITROS      | UNIDADE | 300 |
| 12  | BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 491 X 331 MM   | UNIDADE | 300 |
| 13  | BANDEJA PLASTICA QUADRADA 48 X 32 X 2.5 CM | UNIDADE | 300 |
| 14  | BANDEJA PLASTICA QUADRADA 34,7X23,5 CM     | UNIDADE | 300 |
| 15  | BANDEJA DE PLÁSTICO REDONDA 40 CM          | UNIDADE | 300 |
| 16  | BANDEJA EM ALUMINIO - REDONDA 40 CM        | UNIDADE | 300 |
| 17  | CAÇAROLA BAIXA - № 40 - 25 LITROS          | UNIDADE | 300 |
| 18  | CAÇAROLA BAIXA № 34 - 15 LITROS            | UNIDADE | 300 |
| 19  | CAÇAROLA BAIXA № 38 - 21 LITROS            | UNIDADE | 300 |









| 20 | CAÇAROLA BAIXA № 45 - 30 LITROS           | UNIDADE | 300 |
|----|---|---------|-----|
| 21 | CAÇAROLA BAIXA №50 - 49 LITROS            | UNIDADE | 300 |
| 22 | CAÇAROLA № 50 - 96 LITROS                 | UNIDADE | 300 |
| 23 | CAIXA TERMICA DE ISOPOR - 50 LITROS       | UNIDADE | 200 |
| 24 | CAIXA TERMICA DE ISOPOR - 100 LITROS      | UNIDADE | 200 |
| 25 | CALDEIRÃO ALTO - 20 LITROS                | UNIDADE | 300 |
| 26 | CALDEIRÃO ALTO - 40 LITROS                | UNIDADE | 300 |
| 27 | CALDEIRÃO ALTO - 60 LITROS                | UNIDADE | 300 |
| 28 | CALDEIRÃO ALTO - 70 LITROS                | UNIDADE | 300 |
| 29 | CALDEIRÃO ALTO - 90 LITROS                | UNIDADE | 300 |
| 30 | CALDEIRÃO ALTO - 96 LITROS                | UNIDADE | 300 |
| 31 | CANECA DE CHÁ EM PORCELANA - 400 ML       | UNIDADE | 300 |
| 32 | CHALEIRA - 5 LITROS                       | UNIDADE | 300 |
| 33 | COLHER DE INOX 35 CM                      | UNIDADE | 400 |
| 34 | COLHER DE PAU 38 CM                       | UNIDADE | 300 |
| 35 | COLHER DE SOPA INOX                       | UNIDADE | 300 |
| 36 | COLHER EM ALUMINIO 35 CM                  | UNIDADE | 300 |
| 37 | CONCHA EM INOX 36 CM                      | UNIDADE | 300 |
| 38 | CONCHA DE ALUMINIO 46 CM                  | UNIDADE | 300 |
| 39 | COPO DE VIDRO - 200 ML                    | UNIDADE | 500 |
| 40 | CUSCUZEIRA                                | UNIDADE | 200 |
| 41 | ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX - 5 LITROS    | UNIDADE | 400 |
| 42 | ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO № 14 - CABO LONGO | UNIDADE | 200 |
| 43 | FACA DE MESA INOX                         | UNIDADE | 300 |
| 44 | FACA PARA COZINHA EM INOX – GRANDE        | UNIDADE | 300 |









| 45 | FACA PARA COZINHA EM INOX – MEDIA   | UNIDADE | 300   |
|----|---|---------|-------|
| 46 | FAQUEIRO DE 24 PEÇAS  | UNIDADE | 300   |
| 47 | FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO  | UNIDADE | 300   |
| 48 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO GRANDE   | UNIDADE | 300   |
| 49 | GARFO DE MESA INOX  | UNIDADE | 200   |
| 50 | GARFO GRANDE PARA COZINHA 55CM  | UNIDADE | 200   |
| 51 | GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO   | UNIDADE | 200   |
| 52 | GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS  | UNIDADE | 200   |
| 53 | GARRAFA TERMICA - 5 LITROS  | UNIDADE | 200   |
| 54 | JARRA DE VIDRO - 2 LITROS   | UNIDADE | 200   |
| 55 | JARRA DE VIDRO - 3,5 LITROS   | UNIDADE | 200   |
| 56 | JARRA PLÁSTICA - 2 LITROS   | UNIDADE | 200   |
| 57 | JOGO DE PANELAS - 6 PEÇAS   | JOGO    | 200   |
| 58 | JOGO DE MANTIMENTO  | JOGO    | 200   |
| 59 | JOGO DE TALHERES COM 48 PEÇAS   | JOGO    | 150   |
| 60 | KIT MERENDA ESCOLAR ( CANECA GRADUADA, VOLUME 350 ML, COLHER 15 ML, COMPRIMENTO DO CABO 12 CM, PRATO 600 ML | KIT     | 15000 |
| 61 | LEITEIRA GRANDE - 4,5 LITROS  | UNIDADE | 150   |
| 62 | PANELA DE PRESSÃO - 07 LITROS   | UNIDADE | 150   |
| 63 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 10 LITROS  | UNIDADE | 150   |
| 64 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 20 LITROS  | UNIDADE | 150   |
| 65 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 30 LITROS  | UNIDADE | 150   |
| 66 | PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL - 35 LITROS  | UNIDADE | 150   |
| 67 | PANELA EM ALUMINIO - 10 LITROS  | UNIDADE | 150   |
| 68 | PANELA EM ALUMÍNIO - 20 LITROS  | UNIDADE | 150   |









| 69 | PANELA EM ALUMINIO - 30 LITROS                               | UNIDADE | 150 |
|----|--|---------|-----|
| 70 | PLASTICO PARA MESA ESTAMPADO                                 | METRO   | 200 |
| 71 | POTE DE VIDRO 1 KG   | UNIDADE | 200 |
| 72 | PRATO DE VIDRO INCOLOR FUNDO                                 | UNIDADE | 200 |
| 73 | RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMINIO – MEDIO                     | UNIDADE | 200 |
| 74 | REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO                                   | UNIDADE | 150 |
| 75 | REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL – COMPLETO                    | UNIDADE | 150 |
| 76 | TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS – PLASTICA                       | UNIDADE | 200 |
| 77 | TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS – MADEIRA                        | UNIDADE | 200 |
| 78 | TAÇA PARA AGUA   | UNIDADE | 150 |
| 79 | TACHO EM ALUMINIO - 30 LITROS                                | UNIDADE | 150 |
| 80 | TACHO EM ALUMINIO - 10 LITROS                                | UNIDADE | 150 |
| 81 | TACHO EM ALUMINIO - 15 LITROS                                | UNIDADE | 150 |
| 82 | TACHO EM ALUMINIO - 50 LITROS                                | UNIDADE | 150 |
| 83 | TACHO EM ALUMINIO - 90 LITROS                                | UNIDADE | 150 |
| 84 | TIGELA CUMBUCA 400ML PLASTICA                                | UNIDADE | 200 |
| 85 | TOALHA DE MESA EM TECIDO - 4 METROS                          | UNIDADE | 200 |
| 86 | XÍCARAS DE CHÁ COM PIRIS 210ML VIDRO 12 PÇS                  | JOGO    | 150 |
| 87 | XÍCARAS DE VIDRO CAFÉ 90 ML S/ PIRES 24 PEÇAS                | JOGO    | 150 |
| 88 | XÍCARAS COM PIRES 170ML PORCELANA CHÁ BRANCO KIT<br>12 PEÇAS | JOGO    | 150 |
| 89 | ESCORREDOR DE PRATOS   | UNIDADE | 200 |
| 90 | CRIVO INOX GRANDE  | UNIDADE | 200 |
| 91 | FARINHEIRA   | UNIDADE | 200 |

# 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.









4.2. Além disso, os objetos do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

#### 5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo

Estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência e ETP com vista a garantir a não interrupção dos atendimentos na secretaria de Educação e Departamentos vinculados.

**5.** Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Responsáveis pela formalização da demanda:

Oeiras do Pará/PA, 13 de maio de 2024.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA

Sec. Mun. de Educação

Decreto Mun. Nº 019/2024-GP-PMOP

